



ATA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No dia 28 de fevereiro, às 14h00 min., na sala do pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Caçador-SC, o Pregoeiro, designado pelo Decreto 7.182/2017, se fez presente para deliberar o julgamento do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAP 50/70, CM 30 E RM 1C DESIGNADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAÇADOR-SC**, conforme termo de referência do edital. Aberta a sessão, nenhuma empresa enviou envelopes contendo documentação e propostas antecipadamente ou se fez presente, razão pela qual o Pregoeiro decidiu conceder a tolerância de 30 minutos. Às 14h30 min., sem que houvesse o registro da presença de interessados em participar desta licitação, o Pregoeiro, segundo a Lei de Licitações, declara a licitação **DESERTA**. Registra-se a presença da ouvinte do Observatório Social de Caçador, Srta. Aline. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro.

Lucas Filipini Chaves
Pregoeiro